



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ**

INDICAÇÃO nº 526 / 2021

O Vereador **João Celso da Trindade Neto (PSB)**, infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante—CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providencias do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, no sentido de depreender esforços para realizar a **criação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no município de São Gonçalo do Amarante.**

JUSTIFICATIVA

A indicação em análise, criação o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, tem como a finalidade de alcançar a todos os cidadãos do município, debater politicas publicas voltadas a crianças e adolescentes, como também procurar melhorias e benefícios, é um mecanismo de extrema necessidade para concentrar de forma eficiente e organizada os recursos financeiros a serem destinados diretamente a eles, se trata de uma necessidade da população, solicito ao Prefeito Municipal o pronto atendimento a este pedido, e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Nesses termos

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Neto do Pecém, aos 28 de Maio de 2021.

João Celso Da Trindade Neto
Vereador